
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Portaria n.º 772/2008 de 24 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PICTI) e do Despacho Normativo n.º 30/2008 de 18 de Abril (Anexo IV), que regulamenta a Medida 1.2.1 – “Criação e funcionamento de unidades científicas de I&D e outras infra-estruturas científicas”, transferir a quantia de € 150.000 (Cento e Cinquenta Mil Euros) para o “Instituto de Biotecnologia e Biomedicina dos Açores, IBBA”, correspondente à primeira tranche no âmbito do projecto:

M1.2.1/I/2008 – “Apoio ao funcionamento do IBBA”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (INCA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Setembro de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.